

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI Nº 4.645 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DECLARADO PELO DECRETO Nº 10.851 DE 04 DE JANEIRO DE 2017”.

Autor: **Prefeito Municipal.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

**Art. 1º-** Fica reconhecido o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira Municipal declarado pelo Decreto Municipal nº 10.851 de 04 de janeiro de 2017.

**Parágrafo único** – A presente Lei se respalda na Lei Estadual 7.483/2016 e no caput do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal, que suspende a contagem dos prazos e disposições estabelecidas no caput do artigo 23 e seus quatro parágrafos no artigo 31 e no caput do artigo 70, consoante o que prescreve o inciso I do referido artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 10.841 de 01 de janeiro de 2017.

NOVA IGUAÇU, 09 DE JANEIRO DE 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### LEI Nº 4.646 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“DEFINE COMO OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA FINS DO ART. 100, § 3º, CRFB E DO ART. 87 DO ADTC, OS DÉBITOS JUDICIAIS EQUIVALENTES AO TETO DE BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: **Prefeito Municipal.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Ficam definidas como obrigações de pequeno valor, no âmbito do Município de Nova Iguaçu, para fins do art. 100, § 3º, CRFB/88 e do art. 87 do ADCT, os débitos judiciais oriundos de sentenças transitadas em julgados, prolatadas em desfavor dos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta, cujo valor não supere o teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 100, § 4º, in finis, CRFB.

§ 1º - Considera-se valor da obrigação, para os fins do

disposto no “caput”, o total apurado em conta de liquidação homologada ou aprovada no processo de origem, atualizado até a data de expedição do ofício judicial requisitando o pagamento, que será feito em até sessenta dias contados da entrega da requisição.

§ 2º - No limite para pagamento das obrigações de pequeno valor a que se refere o caput, inclui-se o principal de débito, bem como quaisquer acréscimos decorrentes de lei ou de decisão judicial.

**Art. 2º** - Fica revogada a Lei 3.653/2005.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NOVA IGUAÇU, 09 DE JANEIRO DE 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 046 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR, Bruno Silva Costa**, para o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo SS, a contar do dia 02/01/2017.

**NOMEAR, Allan Robson Siqueira**, para o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo SS, a contar do dia 02/01/2017.

**NOMEAR, Pedro Henrique Costa Assad Salles**, para o cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo STD, a contar do dia 02/01/2017.

**NOMEAR, Teodolo Tertuliano da Silva Neto**, para o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Estimativas da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo CD, a contar do dia 02/01/2017.

**NOMEAR, Rosana Nascimento Faria**, para o cargo em comissão de Coordenador de Contrato e Edital da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo CD, a contar do dia 02/01/2017.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR, Patrícia Moreira de Amorim**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo CD, a contar

do dia 02/01/2017.

**NOMEAR, Marcia Braga Moreira**, para o cargo em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo DAS III, a contar do dia 02/01/2017.

**NOMEAR, Marília de Oliveira Machado**, para o cargo em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo DAS III, a contar do dia 02/01/2017.

**NOMEAR, Reilza da Silva Barbosa Pinheiro**, para o cargo em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo DAS III, a contar do dia 02/01/2017.

**Designar, Walter Barros da Cunha**, para o cargo em comissão de Função Gratificada, de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo FG I, a contar do dia 02/01/2017.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 048 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação para Obras, Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG – CPLMOS, a contar desta publicação:

Presidente	BRUNO SILVA COSTA
Secretário Executivo	PATRICIA MOREIRA AMORIM
Membros Efetivos	MARCIA BRAGA MOREIRA TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Membro Suplente	MARÍLIA DE OLIVEIRA MACHADO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2017.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 201 de 15 de Março de 2016.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 049 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação para Obras, Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG – CPLMOS, para realização de licitações na modalidade PREGÃO:

Pregoeiro	PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES
Equipe de Apoio	MARCIA BRAGA MOREIRA TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Suplente	ROSANA NASCIMENTO DE AZEVEDO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2017.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 202 de 15 de Março de 2016.

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 050 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na **EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB** - a contar desta publicação.

ROSANA DOS SANTOS ALVARENGA	Diretor Jurídico
WILLIAN DE VERIDIANO CANDIDO	Auditor Interno
MARCIO BORGES DE LIMA	Gerente Administrativo e Financeiro
VALENTIM ELICEU AIOLFI	Gerente Jurídico

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 051 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR, RODRIGO GUERREIRO DE BRITO** para exercer cargo em comissão de Gerente de Contrato na **EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB** - a contar de 03/01/2017.

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 052 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar, **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**, para responder pela Secretaria Municipal de Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – **SEMUHAM** – sem prejuízos de suas atribuições e funções - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 053 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os abaixo relacionados para os respectivos cargos em comissão e Função Gratificada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEMUHAM** - a contar do dia 02 de janeiro de 2017:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ronaldo Grana Barboza	Subsecretário de Urbanismo	SS
Flávio Farias de Araújo	Superintendente de Projetos	STD
Fabio Bruno de Oliveira	Superintendente de Gestão Urbana	STD
Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Subsecretário do Observatório Municipal	SS
Michele Carvalho Campelo	Assessora Administrativa	DAS II
Patricia Carneiro Garcia da Silva	Assessor	DAS III

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 054 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os Cargos em Comissões e Funções Gratificadas abaixo relacionados na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP** - a contar de 02 de janeiro de 2017.

Subsecretário de Obras	Fernando Dias Lima Ortiz do Rego Barros	SS
Superintendente de Projetos de Edificações	Kátia Regina da Silva Guilherme	STD
Superintendente de Projetos Especiais	Jorge Alves Ferreira	STD

Coordenador de Convênios	Fabiane de Sant'Anna	CD
Chefe de Gabinete do Secretário	Nira Alcídia Ricardina Augusto	DAS-I
Assessor Técnico de Gestão de ETEs	Guilherme da Silva Guimarães	DAS-I
Assessor Técnico de Obras Públicas	Marlon Santos de Souza	DAS-I

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 055 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** na Portaria nº 043 de 05/01/2017, publicada em 06/01/17, a **NOMEAÇÃO de SANDRO PAULO VIEIRA HORTÍLIO**, no cargo em comissão de Assistente de Prestação de Contas – Símbolo DAS III - SEMCOGER.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**DESPACHO DO PREFEITO**  
**Processo nº 2017/000104**

Autorizo a cessão do Servidor **PEDRO PAULO DA SILVEIRA**, Matrícula 10/692167-0, para o Município de Belford Roxo, sem ônus para o Município cedente, a contar de 01 de Janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

**CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/01/2017**

**NA PORTARIA DE Nº 043 DE 05/01/2017, PUBLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 06/01/**

**ONDE SE LÊ: CATARINA EMÍLIA M. VERÍSSIMO**

ROSANA BARROS VITAL

**LEIA-SE: CATARINA EMÍLIA MARQUES VERÍSSIMO SOUSA**

ROSANA BARROS VITAL DA SILVA

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### FENIG

#### PORTARIA FENIG Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no art. 51 da Lei nº 8666/93.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 06/01/2017, e designar os servidores abaixo relacionados para comporem a mesma:

**PRESIDENTE:** **ELAINE ARAÚJO DA FONSECA**, Matrícula nº **50/019/08**;

**SECRETÁRIA:** **CRISTIANE DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **50/011/06**;

**VOGAL:** **ESTER DIAS DA COSTA**, Matrícula nº **50/009/06**;

**MEMBRO SUPLENTE:** **VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, Matrícula nº **50/027/09**.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 019/16.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2017.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

#### PORTARIA FENIG Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Designar a servidora **Cristiane da Silva Leite de Oliveira**, matrícula n.º **50/011/06**, para responder pela função gratificada de **Chefe de Setor de Contratos, Convênios e Publicação**, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2017

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### SECOMGER

#### PORTARIA Nº 001 DE 09 JANEIRO DE 2017.

**DELEGA PODERES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL AO SUPERINTENDENTE DE ANÁLISES DE LICITAÇÃO E PAGAMENTOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL**, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 2º, inciso VI e 4º, inciso VI da Lei Municipal nº 4.432 de 12 de Novembro de 2014, bem como o Regimento Interno da SEMCOGER.

**Considerando** o Poder Hierárquico, do qual decorre a possibilidade de delegações de atribuições;

**Considerando** a necessidade de otimizar e agilizar o tempo de tramitação interna dos processos administrativos submetidos à análise desta Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCOGER;

#### **RESOLVE:**

**DELEGAR** à **ALINE FIGUEIREDO DA SILVEIRA – Matrícula nº 60/708.863-6, Superintendente de Análises de Licitação e Pagamentos**, poderes para praticar os atos necessários à mera tramitação e ao encaminhamento de processos administrativos para cumprimento de exigências pelos Órgãos de origem.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2017.

**MATHEUS DA SILVA JOSÉ**  
Secretário Municipal de Controle Geral - SEMCOGER  
Portaria nº 008 de 01 de janeiro 2017

#### PORTARIA Nº 002 DE 09 JANEIRO DE 2017.

**DELEGA PODERES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL AO SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL**, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 2º, inciso VI e 4º, inciso VI da Lei Municipal nº 4.432 de 12 de Novembro de 2014, bem como o Regimento Interno da SEMCOGER.

**Considerando** o Poder Hierárquico, do qual decorre a possibilidade de delegações de atribuições;

**Considerando** a necessidade de otimizar e agilizar o tempo de tramitação interna dos processos administrati-

vos submetidos à análise desta Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCOGER;

#### **RESOLVE:**

**DELEGAR** ao **JOSÉ CARLOS DA SILVA – Matrícula nº 60/704.821-8, Superintendente de Auditoria e Prestação de Contas**, poderes para praticar os atos necessários à mera tramitação e ao encaminhamento de processos administrativos para cumprimento de exigências pelos Órgãos de origem.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2017.

**MATHEUS DA SILVA JOSÉ**  
Secretário Municipal de Controle Geral - SEMCOGER  
Portaria nº 008 de 01 de janeiro 2017

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 049/2016

A empresa **LOJAS AMERICANAS S/A**, sediada a Rodovia Presidente Dutra, nº 25.600, bairro: Inconfidência, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.010.556/0181-33 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2015/151746 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 049/2016** válida até 17 de novembro de 2021, para operar Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários em nível secundário com vazão média de 63,0 m³/d e concentração de carga orgânica de 18,90 Kg/d de DBO no seguinte local: Rodovia Presidente Dutra, nº 25.600, bairro: Inconfidência, Nova Iguaçu, RJ.

**Lat. 22°44'11.82" S Long. 43°31'58.70" O.**

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 052/2016

O **CONDOMÍNIO ACQUA RESIDENCIAL**, sediado a Avenida Abílio Augusto Távora, nº 550, bairro: Centro, Nova Iguaçu, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 15.505.799/0001-45 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2016/042653 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 052/2016** válida até 23 de novembro de 2021, para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em sistema de lodo ativado por aeração prolongada, situada no Condomínio Acqua Residencial, com vazão média de 361,60 m³/dia e concentração de carga orgânica de 97,7 DBO/dia para atender uma população de 1.808 habitantes no seguinte local: Avenida Abílio Augusto Távora, nº 550, bairro: Centro, Nova Iguaçu, RJ.

**Lat. 22°45'39.76" S Long. 43°27'34.03" O.**